

Ficha de Inscrição para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Confeitaria

EDITAL Nº 042, DE 23 DE JUNHO DE 2015

Dados Pessoais:

Nome do Candidato:			
Sexo: () M () F		Data de nascimento:	
RG:	CPF:	PIS:	
Nome da mãe:			
Endereço:			
Nº:	Complemento:	Bairro:	
Cidade:		UF:	CEP:
Telefone residencial:		Telefone comercial:	
Telefone celular:		E-mail:	
Área de Conhecimento:			
Titulação: () graduação () especialização () mestrado () doutorado			

Documentação:

1. Nacionalidade brasileira: () Sim () Não
2. Nacionalidade estrangeira, com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos: () Sim () Não
3. Quite com as obrigações eleitorais: () Sim () Não
4. Quite com as obrigações militares (sexo masculino): () Sim () Não
5. Cópia legível da carteira de Identidade e CPF: () Sim () Não
6. Cópia legível do comprovante de residência: () Sim () Não
7. Cópia legível (frente e verso) do diploma de conclusão de curso superior e demais documentos referentes ao requisito mínimo exigido: () Sim () Não
8. Cópia do currículo: () Sim () Não

Informações Adicionais:

1. O candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no requerimento de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou do não preenchimento de qualquer campo daquele campo.
2. A inscrição poderá ser efetuada por terceiros. A procuração deverá ser com finalidade específica para inscrição do processo seletivo para professor substituto, não havendo necessidade de reconhecimento de firma em cartório.
3. A inscrição no processo seletivo implica, desde logo, o reconhecimento e a tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas.
4. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição.

PROTOCOLO DE ENTREGA

Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto – Área: Confeitaria

Nome: _____

Data: ____/____/____.

Assinatura do recebedor

DECLARAÇÃO:

DECLARO, com base no que dispõem os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal e para os fins previstos no parágrafo 5º do artigo 13 da Lei nº 8.112/90 e no artigo 62 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87 que, presentemente:

- não fui contratado com fundamento na Lei nº 8.745/93 nos últimos 24 (vinte e quatro) meses.
- detenho aposentadoria (descrever abaixo, cargo e carga horária).
- não participo de gerência ou administração de sociedade privada (Inciso X do artigo 117, da Lei nº 8.112/90 - caso seja participante de sociedade privada, deverá apresentar o contrato social).
- não acumulo qualquer outro cargo/emprego/função em órgão público federal, estadual ou municipal, na administração direta ou indireta, incluindo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público.
- acumulo cargo/emprego/função em órgão público federal, estadual ou municipal, na administração direta ou indireta, incluindo autarquias empresas públicas, sociedades de economia mista, subsidiárias e sociedade controladas, direta e indiretamente pelo Poder Público, abaixo discriminado:
- recebo auxílio alimentação pelo outro órgão público.
- não ocupo, nem exerço qualquer outra atividade remunerada na iniciativa privada/profissional liberal/autônomo.
- exerço atividade remunerada na iniciativa privada/profissional liberal/autônomo, abaixo discriminada:

cargo/atividade

órgão/inic.priv./prof. lib./auton.

carga horária semanal

cargo/atividade

órgão/inic.priv./prof. lib./auton.

carga horária semanal

cargo/atividade

órgão/inic.priv./prof. lib./auton.

carga horária semanal

Porto Alegre, de de .

assinatura

nome legível

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO – ÁREA: CONFEITARIA

ENTREVISTA

A entrevista será avaliada conforme os seguintes critérios.

1. Capacidade de comunicação do candidato;
2. Disponibilidade para cumprir as atividades no horário de funcionamento do curso;
3. Experiência docente na área do concurso;
4. Experiência docente em outra área que não a do concurso;
5. Experiência profissional comprovada na área de confeitaria;
6. Experiência profissional comprovada na área de pastifício;
7. Experiência profissional comprovada na área de biscoitos;
8. Cursos comprovadamente realizados na área do concurso.

PROVA PRÁTICA

A prova prática será avaliada conforme os seguintes critérios.

1. Apresentação e postura na execução da atividade prática;
2. Desenvoltura e habilidade na execução da atividade prática;
3. Conhecimentos teóricos/técnicos em resposta aos questionamentos da banca;
4. Resultado final e acabamento do produto executado na atividade prática;
5. Adequação ao tempo de execução das atividades práticas no prazo proposto.

Estou ciente dos critérios do processo seletivo e concordo com as condições acima.

Assinatura do candidato

